

Local: Sala de reunião virtual do CGOVATIC (via Sara)	Data: 28/11/2025 Hora: 13:00
Participantes:	
Comitê de Governança de TIC:	
Edcley da Silva Firmino - Secretaria de Tecnologia da Informação	
Carlos Venícius Ferreira Ribeiro - Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças; Diretoria-Geral	
Sandro Roberto de Oliveira Bezerra - Secretaria Judiciária	
Convidados:	
Rose Jocely Lopes dos Santos - Assistência de Planejamento e Governança de TI;	
PAUTA: Apresentação da nova sistemática para juntada de evidências do Questionário de Governança de TI - iGovTIC-JUD e mudanças no percentual mínimo de servidores de TI para obtenção da nota no Prêmio CNJ de qualidade.	
RELATÓRIO E DELIBERAÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> Com a autorização da Diretora-Geral, o Secretário de TI iniciou os trabalhos informando que o CNJ pretende alterar o percentual mínimo de servidores no quadro permanente de TI para obtenção dos pontos do iGovTIC-JUD 2026. Conforme descrito na minuta da portaria, para obter os 30 pontos o Tribunal deve alcançar percentual igual ou superior a 70,00% do referencial mínimo para o seu quadro permanente de servidores, conforme estabelecido no art. 24, § 1º da Resolução CNJ nº 370/2021 e cálculos apurados no iGov-TICJUD. Assim, foi consultada a Diretoria-Geral e a SAOF sob a possibilidade do preenchimento da vaga de Analista de TI que encontra-se vaga após a aposentadoria da Servidora Rosana Magalhães. A palavra foi passada à Assistente de Planejamento que apresentou algumas mudanças com realação ao preenchimento das evidências, informando que solicitará que cada unidade responsável pela informação, preencha as planilhas e anexe as evidências. Iniciando em janeiro de 2026 para que em março, inicio da avaliação do ciclo, já estejam todas preenchidas, evitando assim, atrasos e contratemplos, principalmente em virtude do aumento de atividades em decorrência das Eleições vindouras. A ideia é descentralizar e agilizar a coleta de evidências, uma vez que cada unidade que detém as informações necessárias ficará responsável para preencher os dados. A ASPGOVTI irá apenas conferir e enviar ao CNJ via Sistema Integra. A assistente informou que elaborou uma planilha com as evidências que foram reprovadas este ano, bem como inseriu os pareceres do CNJ e já encaminhou ao NUGEQ para conhecimento. A Assistente de planejamento solicitou à COCRE a criação de perfil Gestor no sistema Integra para o atual Secretário de TI, porém até a presente data não houve retorno, razão pela qual solicita ao representante da COCRE que contate o CNJ, visto que as evidências só são aceitas pelo CNJ, após a aprovação do GESTOR do Tribunal. Diante do exposto, a Diretora-Geral concordou com a nova metodologia para a coleta de evidências do iGovTIC-JUD, bem como solicitou aos SAOF que apresente manifestação sobre a possibilidade de preenchimento da vaga de Analista de TI. Solicitou também ao representante da COCRE que proceda a solicitação ao CNJ para a criação do perfil de GESTOR no sistema Integra ao Secretário de TI. Os membros do Comitê concordaram unanimemente com as sugestões do Sr. Diretor-Geral em exercício. 	
ENCAMINHAMENTOS:	
<ul style="list-style-type: none"> A ASPGOVTI irá compartilhar as pastas, arquivos e planilhas com as unidades responsáveis pelo preenchimento das informações do iGovTIC-JUD, bem como prestará o suporte necessário. 	
Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada por volta das 14h	



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Analista Judiciário**, em 12/12/2025, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Analista Judiciário**, em 12/12/2025, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Membro do Comitê**, em 12/12/2025, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827759** e o código CRC **26D0C884**.